

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA DE CONCESSÃO nº 544/2022 – 04/08/2022
SUPRIMENTO DE FUNDO (Decreto 1.180 de 12/08/2008)
Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
MONIK HELENA BAHIA DA SILVA; administradora; 57190888/1
Recurso(s): R\$ 4.000,00
Fonte do Recurso Natureza da Despesas, Valor;
0103000000 339030 R\$ 2.000,00
0103000000 339039 R\$ 2.000,00
Observação: Conceder Suprimento de Fundo a Unidade do Caps III Grão Pará/1ºCRS/SESPA, no valor total de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), para atender despesas com material de consumo e serviços de terceiro pessoa jurídica.
Ordenador: Marco A. Rodrigues Normando

Protocolo: 836362

OUTRAS MATÉRIAS

Resolução nº 014, de 03 de Agosto de 2022.
A Comissão Intergestores Regional de Saúde Metropolitana I (CIR Metropolitana I), no uso de suas atribuições legais e, Considerando a Portaria GM/MS nº 399, de 22/02/2006, que contempla o Pacto entre os gestores do SUS, nas suas três dimensões: Pela Vida, em Defesa do SUS e de Gestão;
Considerando que a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 - Lei Orgânica da Saúde, em seu art. 14, trata da criação e das funções das comissões permanentes de integração entre os serviços de saúde e as instituições de ensino;
Considerando o Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8080/1990 e dispõe sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e articulação interfederativa;
Considerando a Resolução CIB nº 168, de 11 de Novembro de 2014, que deliberou pela proposta de regimento interno das CIRs;
Considerando a Portaria MS/GM nº10, de 03 de janeiro de 2017; nos Art.23; 24; 25 e 27, que redefine as diretrizes de modelo assistencial e financiamento de UPA / 24h de Pronto atendimento como componente da Rede de Atenção às Urgências. No âmbito do Sistema Único de Saúde.
Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Regional de Saúde Metropolitana I (CIR Metropolitana I), em reunião ordinária realizada no dia 03 de Agosto de 2022 em Marituba.
RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar e homologar parecer técnico de funcionamento da UPA 24 horas do município de Marituba
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Belém-Pa. 03 de Agosto de 2022.
Marco Antônio Rodrigues Normando Daiane da Silva Lima
Presidente da CIR Metropolitana I Secretária CIR MI

Protocolo: 836265

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 3ª REGIONAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 013 DE 04 DE AGOSTO DE 2022
O Diretor do 3º Centro Regional de Saúde/SESPA, usando de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.519/2021 – CCG de 30.09.2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.719 de 01.10.2021, e CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93;
CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013, o Contrato nº 013/2022 e os autos do Processo nº 2022/397640 e anexos;
R E S O L V E:
Art. 1º - Designar os servidores RICKSON CÉSAR TEIXEIRA, matrícula 55585497-1, como TITULAR, e MARIA LUIZA GOMES ANDRADE, matrícula 5155746-1, como SUPLENTE, ambos lotados na Divisão Administrativa/3º CRS/SESPA, para acompanhar e fiscalizar o contrato abaixo, bem como pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, para fins de pagamento, no âmbito da SESPA, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei;

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	VALOR TOTAL	VIGÊNCIA
013/2022	BRASIL NORTE COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL E SERVIÇOS LTDA	O objeto do presente Contrato é a aquisição de MATERIAL PERMANENTE para o 3º Centro Regional de Saúde/SESPA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.	R\$ 69.991,77	04/08/2022 a 03/08/2023

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário. Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
MÁRIO MORAES CHERMONT FILHO
DIRETOR DO 3º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/CASTANHAL
PORT. Nº 1.519/2021 – CCG DE 30 DE SETEMBRO DE 2021
MATRÍCULA 5912309/2

Protocolo: 836662

CONTRATO

CONTRATO Nº 013/3ºCRS/SESPA/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/397640
Objeto: aquisição de MATERIAL PERMANENTE para o 3º Centro Regional de Saúde/SESPA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO CÓD. SIMAS	APRES.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Freezer horizontal, 2 portas, 534 L; marca Consul Fabricante/Pais BRASIL.	2035030	UNIDADE	1	R\$ 4.474,00	R\$ 4.474,00
2	Container em plástico, com tampa, 1.000 L; marca Merchan Plásticos Fabricante/ Pais BRASIL.	1580027	UNIDADE	1	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
3	Refrigerador duplex, frost free, 2 portas, 4 prateleiras, 500L, 110V; marca Consul Fabricante/Pais BRASIL.	2037726	UNIDADE	1	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
4	Computador 4 NCL. 3.4 GHZ, 8 GB, HD 1 TB, LED 20", gravadora de CD, DVD, teclado e mouse; marca Positivo Fabricante/Pais BRASIL.	1801384	UNIDADE	13	R\$ 2.838,38	R\$ 36.899,00
5	Impressora jato de tinta, colorida, multifuncional; marca Canon Fabricante/Pais BRASIL.	2046512	UNIDADE	5	R\$ 1.296,80	R\$ 6.484,00
6	NOBREAK 600 KVA; marca Linus Fabricante/Pais BRASIL.	762903	UNIDADE	16	R\$ 557,17	R\$ 8.914,64
7	Projektor Datashow. Marca Epson Fabricante/Pais BRASIL.	2187701	UNIDADE	1	R\$ 5.220,12	R\$ 5.220,12

Data de assinatura: 04/08/2022.
Vigência: 04/08/2022 a 03/08/2023.
O valor: R\$ 69.991,77 (sessenta e nove mil, novecentos e noventa e um reais e setenta e sete centavos).
Dotação orçamentária:
Fonte: 0103000000
Elementos de Despesa: 449052
PI: 1040008289E
PTRES: 908289
CONTRATADA: BRASIL NORTE COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL E SERVIÇOS LTDA | CNPJ: 24.011.497/0001-01
ORDENADOR: MÁRIO MORAES CHERMONT FILHO – Diretor Regional/3º CRS/SESPA – PORTARIA Nº 1.519/2021-CCG de 30 de setembro de 2021 – Matrícula: 5912309/2.

Protocolo: 836613